

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo Indicação nº. 035 /2019 Data: 03/06/2019</p>
<p>AUTORA: ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA</p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a manutenção da ponte do “Capucho”, localizada na Linha 06.

JUSTIFICATIVA: Motoristas e transeuntes procuraram esta Vereadora solicitando esta providência, haja vista as péssimas condições em que a ponte se encontra, necessitando urgentemente de manutenção em sua estrutura, troca de assoalho.

Assim sendo, por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento.

Palácio Nova Brasília, em 03 de junho de 2019.

**VEREADORA/AUTORA
ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA**